

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 72/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.329/20	Promoção Extraordinária Post-Mortem de Antônio Marcos Roque Silva (IPJ)	Jucilene Tobias Roque	Comissão: Dr. Fabiano Goes Nagata, Dr. Lupércio Degerone Lúcio e Sr. Rodrigo Chaves Ricardo	Fls. 59/65

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) voto *favorável* quanto ao requerido, ou seja, a concessão de *PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA “POSTO MORTEM”* à **Antônio Marcos Roque da Silva** (...)”.

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo **DEFERIMENTO** da promoção extraordinária *post mortem*.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil